

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal

## PORTARIA SRRFO8 Nº 395, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o Anexo II da Portaria SRRFO8 nº 1.214, de 11 de setembro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 243, 336, 359 e 364, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria SRRFO8 nº 1.214, de 11 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União(DOU), de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório (Eqrat) e de Fiscalização(EFI) , de que tratam os artigos 303 e 309, respectivamente, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de julho de 2020, no âmbito da 8ª Região Fiscal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SRRFO8 nº 392, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**MÁRCIA CECÍLIA MENG**

Anexo II

### EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO

Equipe / Delegacia	Competência
EFI / DRF LIMEIRA EFI 1 E 2/ DRF OSASCO EFI / DRF PIRACICABA EFI / DRF RIBEIRÃO PRETO EFI / DRF SANTOS	Gerir e executar as atividades de fiscalização do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.
EFI / DRF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EFI 3 / DEFIS EFI 1 / CAMPINAS EFI 1 / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
EFI 3/DRF OSASCO	Gerir e executar as atividades relacionadas às ações de conformidade tributária, Malha PJ, busca patrimonial e arrolamento de bens.
EFI 1/DRF SANTO ANDRÉ	Gerir e executar atividades de conformidade e lançamento do crédito tributário decorrentes de ações de cobrança.
EFI / DRF BAURU EFI / DRF FRANCA EFI 2/ DRF SANTO ANDRÉ EFI 2 / DEFIS EFI 2 / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Gerir e executar as atividades de fiscalização da Contribuição para o Programa de Integração social - PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins.
EFI / DRF JUNDIAÍ EFI 13 / DEFIS EFI 2 / CAMPINAS	Gerir e executar as atividades de fiscalização do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

EFI / DRF ARAÇATUBA	Gerir e executar as atividades de fiscalização das Contribuições Previdenciárias.
EFI / DRF GUARULHOS	
EFI 14 / DEFIS	
EFI 3 / CAMPINAS	
EFI / DRF PRESIDENTE PRUDENTE	
EFI / DRF SOROCABA	Gerir e executar as atividades de fiscalização de Fraudes Tributárias.
EFI 15 / DEFIS	
EFI 1,2 e 3 / DERPF	Gerir e executar as atividades de fiscalização do Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF.
EFI 4/DERPF	Gerir e executar as atividades relacionadas às ações de conformidade tributária.
EFI 5, 6 e 7 / DERPF	Gerir e executar as atividades relativas a Malha Fiscal Pessoa Física.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.